



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3092 de 19 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3092 de 19/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME.
Processo: 5989/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Inscrição para curso de capacitação do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 087/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) Elaine de Melo Amorim Polifke da Siva, matrícula n.º 1421/01 Auxiliar de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **RAFAEL DE MELO POLIFKE**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cotas do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 25/06/2019 A 22/10/2019)

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina

PORTARIA Nº 088/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **RODRIGO PILAR BAPTISTA**, matrícula 855/01, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 12/07/2019 A 19/07/2019.

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina

ATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 2569, de 04 de julho de 2019, que deu nova redação quanto à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2019 de 09/07/2019;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 487/2017 G.P. de 21/06/2017 para constar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

O apostilamento produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso..

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

ATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 2569, de 04 de julho de 2019, que deu nova redação quanto à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2019 de 09/07/2019;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 367/2018 G.P. de 02/08/2018 para constar o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**.

O apostilamento produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

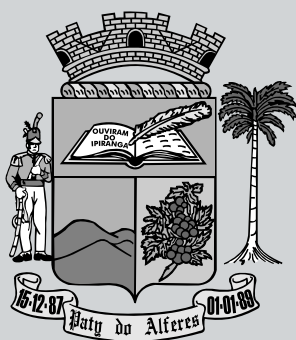
Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 5801 de 19 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.563,07 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	15	2204	R\$ 15.563,07
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 15.563,07

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2246	REALIZAÇÃO DA FESTA DO DOCE	3.3.9.0.39	15	2210	R\$ 14.303,45
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	3.3.9.0.39	15	2207	R\$ 1.259,62
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 15.563,07

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5802 de 19 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.003,90 (CINCO MIL, TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	R\$ 5.003,90
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.003,90

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1	2068	R\$ 0,44
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1	2148	R\$ 5.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.30	1	2055	R\$ 3,46
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.003,90

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº011/2019

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2024, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução no. 001/2019.

Considerando a interposição de recurso realizada pela candidata –inscrita através do nº06 – Maria de Lurdes de Mello Fontes no dia 17/07/2019, solicitando anulação da questão nº09;

Considerando a resposta da referida questão nº09 dada pela empresa Acesso Capacitação e Consultoria no dia 19/07/2019.

A Comissão Especial Eleitoral Deliberou:

Artigo 1º- Divulga a resposta do recurso interposta a etapa de prova de aferição de conhecimentos específicos realizada no 07/07/2019 dada pela empresa Acesso Capacitação e Consultoria

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Julho de 2019

Cíntia Regina Deziderio Freire
Presidente CMDCA

MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES
RESPOSTA A RECURSOS

ACESSO CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA, no uso de suas atribuições legais, torna público os pareceres dos recursos apresentados, de acordo com Edital nº 001/2019 do CMDCA, no que se refere ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Paty de Alferes/RJ, para o quadriênio 2020/2023, interpostos contra as questões da prova e gabarito preliminar. Considerou a banca as questões relativas ao conteúdo não cabendo a mesma considerações sobre o referido edital. Cabe informar ainda que o conteúdo das questões foi baseado no que foi estabelecido no documento citado.

QUESTÃO 9

Resultado da análise: DEFERIDO
O recorrente alega erro de digitação em uma das alternativas da pergunta que invalida a questão.
A verificação conclui que ocorreu erro de digitação, tornando assim duas respostas possíveis.
Desta forma ANULA a questão 09.
Assim sendo, à unanimidade, conhece do recurso administrativo e no mérito, defere-se.
Resposta: QUESTÃO ANULADA
Cientifique-se e Publique-se

PROCESSO DE ESCOLHA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PATY DE ALFERES/RJ
RESULTADO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS -20 QUESTÕES
PONTUAÇÃO MÍNIMA SEGUNDO EDITAL 50% ACERTOS – 10
QUESTÕES

INSC	NOME	PONTUAÇÃO
002	Lidiane Coelho Estiliano dos Reis	13
004	Isabela Aguiar de Souza	16
005	Bruno Moreira Machado	13
006	Maria de Lourdes Mello Fontes	10
007	Erick Fernandes Ferreira da Silva	11

008	Caio Ferreira Lisboa	11
009	Fernanda Viana da Silva Souto	16
010	Hugo Machado Júnior	13
011	Carolina de Oliveira Damasceno	13
012	Ana Raquel Caldas Pereira	15
013	Camila da Silva Santana Chaves	16
014	Edilande Manços Ramos	14
015	Ariana Fernandes Insfran de Souza	19
016	Jozelane da Silva Lima	14
017	Nara dos Santos Motta	10
019	Patricia Carvalho Calille	15
020	Ana Paula Carius Rosa Rodrigues	13
021	Márcia Veiga Adra	12
022	Vanessa Santana Carius	18
023	Amanda Santos de Carvalho	08
024	Joyce Gonçalves dos Santos	13
025	Jocilene Michaeli Figueira	13
026	Fabiana Silva Mello	FALTOU
027	Patrícia Nogueira Portes de Lemos Machado	15
028	Luiza Doro Souza	14
029	Maria da Penha Baltar	15
030	Monica Aparecida Constâncio Bacellar Rosa dos Santos	10
031	Valeria da Silveira Cruz	15
033	Suzana Costa da Silva	09
034	Ana Carolina Rosa Montezumas	11
036	Leticia Rocha da Silva Mello	13
037	Ana Cristina Cravo Epifaneu	14
038	Marta Leticia Cunha dos Anjos Pinto	07
039	Hérica da Silveira Inácio	08
040	Marciele Melo Santiago de Oliveira	15
041	Natalia de Oliveira Pena	12
042	Rosângela Nazaré Teixeira Gonçalves	14

1. ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N ° 001/2018, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3027/2017, CUJO OBJETO É CONCESSÃO ONEROSA PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS PRÓPRIOS DENOMINADOS ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ATRAVES DA COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETES DE ESTACIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DAS VAGAS, CONTROLE ESTATÍSTICO DA ROTATIVIDADE E AUDITORIA PERMANENTE, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- SIGA SEMPRE 2012 ESTACIONAMENTOS, GARAGENS E EVENTOS EIRELI – ME, com o melhor percentual válido de repasse da receita bruta de 11% .
- Paty do Alferes, 19 de julho de 2019 .
- EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3249/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PELA EMPRESAS VENCEDORAS:

- GRAFICA PALMARES, COM OS ITENS 01, 02, 04, 06 E 07, NO VALOR DE R\$ 2.300,80 (DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVO).
- 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, COM OS ITENS 05, 08, 09 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.810,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)
- TATIANA RODRIGUES DE MACEDO ME, COM OS ITENS 03 E 10, NO VALOR DE R\$ 3.529,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 9.639,80 (NOVE MIL, SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. **ORDENO NESTE ATO A DESPESA.**

3. **PROCEDA-SE AO EMPENHO.**

Paty do Alferes, 19 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **GILSON DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo DAS-4, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 470/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GREICE SOUZA CARIUS** matrícula nº 18/10, como **COORDENADORA DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**, em função cumulativa sem remuneração adicional.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 471/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ EDVAL SILVA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL